

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

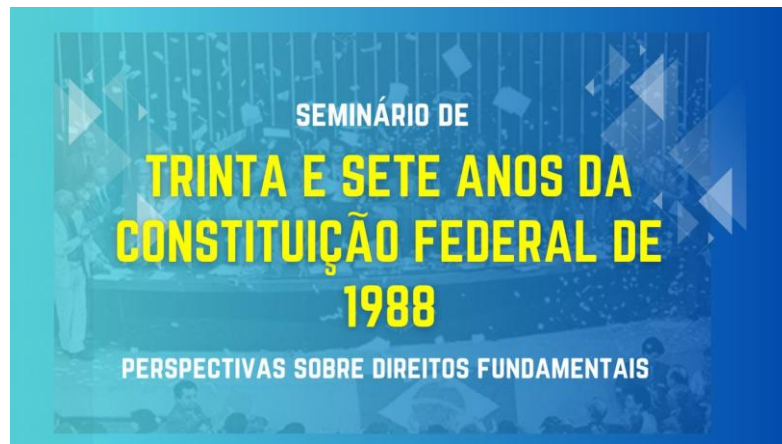


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988:perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Gláucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**JUSTIÇA SOCIAL NO BRASIL, DESIGUALDADE E DIREITOS HUMANOS
*SOCIAL JUSTICE IN BRAZIL, INEQUALITY AND HUMAN RIGHTS***

**Lucas Alexandre Silva da Silva¹
Fernanda da Silva Pereira²
Neuton Alves de Lima³
Denison Melo de Aguiar⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

Os direitos humanos, ao longo da história, têm sido um marco na busca pela garantia da igualdade e dignidade dos seres humanos. Como afirma a autora, “para melhor compreender a atualidade em relação aos direitos adquiridos, é necessário percorrer pelo passado, demonstrando a sua evolução e a contribuição das mais diversas culturas” (LIMA; PADOIN, 2015, p. 3). A compreensão dessa evolução histórica é fundamental para se perceber como a desigualdade social no Brasil tem raízes profundas em um longo processo político e social.

Neste contexto, a questão da desigualdade no Brasil se manifesta de forma crítica, resultando em grandes disparidades nas condições de vida da população. De acordo com os autores, “a sociedade brasileira vive um grande drama que é a questão da desigualdade social, onde a diferença econômica, a má distribuição da renda e a falta de investimentos para a maioria da população refletem a pobreza, a marginalização e favelização de grande

¹ Especialista em Segurança Pública (Faculdade Focus), é Bacharel em Administração pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Atualmente é Policial Militar da Polícia Militar do Amazonas e Graduando no Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA. – lass.adm6156@gmail.com, <http://lattes.cnpq.br/2339713147336880>.

² Especialista em Segurança Pública (Faculdade Focus), Especialista em Investigação Criminal e Legislação Especial (Faculdade Unyleya), é Bacharel em Direito pela Universidade Paulista, atualmente é policial militar da Polícia Militar do Amazonas e Graduando no Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA, nanda.silva.pereira.adm6156@gmail.com, [lattes http://lattes.cnpq.br/6833570116122610](http://lattes.cnpq.br/6833570116122610).

³ Professor da Escola de Direito da universidade do Estado do Amazonas - UEA, professor dos Mestrados em Direito Ambiental e em Segurança Pública da UEA. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Pós-Graduação lato sensu em Direito Constitucional, em Direito Processo Civil e em Ciências Jurídicas. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Procurador Federal - PGF/AGU. – nalima@uea.edu.br, <http://lattes.cnpq.br/5190251318187601>.

⁴ Professor da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Pós-doutorando em Direito pela UniSalento, Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia, Advogado (6825 - OAB/AM). denisonaguiarx@gmail.com, <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

parte da população” (LIMA; PADOIN, 2015, p. 3). A busca pela justiça social, nesse sentido, é a tentativa de equiparar direitos e garantir igualdade de oportunidades, buscando, assim, minimizar os efeitos da exclusão social.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha do tema justifica-se pela relevância social, histórica e jurídica que envolve a relação entre direitos humanos, desigualdade e justiça social no Brasil. Nesse sentido, a análise acadêmica torna-se necessária para compreender a historicidade do problema, identificar seus reflexos no presente e apontar caminhos para a construção de uma sociedade mais equitativa. Além disso, o estudo contribui para ampliar o debate crítico acerca do papel do sistema jurídico e das políticas públicas na promoção da justiça social.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar a busca pela justiça social, a desigualdade e os direitos humanos, bem como discutir como as desigualdades estruturais afetam o acesso universal a direitos fundamentais.

3.2 Objetivos específicos

Realizar uma análise detalhada das principais questões geográficas que moldam o Brasil, com foco nas dinâmicas territoriais que envolvem fatores naturais, econômicos e sociais. A pesquisa buscará compreender como as características físicas do território brasileiro, como relevo, clima e hidrografia, influenciam a ocupação e o desenvolvimento das diversas regiões. Além disso, será discutido o impacto da distribuição desigual da população e os efeitos dessas desigualdades sobre a infraestrutura e as políticas públicas, principalmente nas áreas menos desenvolvidas do país.

A partir dessa análise, o trabalho também se propõe a investigar a dinâmica regional, com ênfase na região Norte, destacando suas particularidades e os desafios enfrentados no processo de integração ao resto do Brasil. Serão abordadas questões relacionadas à economia, como o papel da Amazônia na geração de recursos naturais e a complexidade de sua preservação, além de explorar as desigualdades sociais e o acesso a serviços básicos, como educação e saúde. O estudo visa fornecer uma visão abrangente

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

sobre as disparidades territoriais e sugerir formas de mitigar os impactos negativos das desigualdades geográficas no desenvolvimento do país.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Como a crescente desigualdade social no Brasil tem exacerbado as disparidades no acesso aos direitos humanos básicos e refletido nas políticas públicas, bem como nas estruturas sociais que deveriam promover a equidade e a justiça social?

As políticas públicas voltadas para a redução da desigualdade social devem, sobretudo, serem mais eficazes na inclusão de grupos marginalizados e na promoção dos direitos humanos e a justiça social, desse modo, as políticas afirmativas serão significativamente avançadas.

5. METODOLOGIA

O estudo adota uma abordagem qualitativa, com foco em análise documental e revisão bibliográfica. O procedimento será o levantamento bibliográfico, com a consulta a artigos acadêmicos, livros e relatórios institucionais sobre justiça social, desigualdade e direitos humanos. A análise será interpretativa, buscando compreender as interconexões entre os temas tratados.

6. RESULTADOS

A atualidade para ser compreendida necessita-se percorrer pelo passado, apresentando sua evolução e contribuições mais diversas referente aos direitos humanos e suas garantias com a finalidade de assegurar valores aos seres humanos.

O início simbólico da modernidade pode ser localizado na aprovação de importantes documentos revolucionários do século XVIII, como a Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), a Declaração de Direitos (1791) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França (1789). O marco final desse período foi apontado com a queda do Muro de Berlim, em 1989. Durante esse intervalo, os direitos naturais expressos nas declarações do século XVIII evoluíram para direitos humanos, com sua abrangência e autoridade expandindo-se de um contexto restrito à França e aos Estados Unidos para abranger toda a humanidade. Os legisladores passaram das assembleias

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

revolucionárias para a comunidade internacional, incluindo diplomatas e plenipotenciários em cidades como Nova York, Genebra e Estrasburgo (Douzinas, 2009).

Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aproximou-se a Declaração Francesa, enquanto forma e essência. As declarações inauguraram a era dos Estados, espelho do indivíduo. Soberania nacional e Direitos Humanos, os dois princípios, contraditórios do Direito Internacional, emanciparam-se juntos, sua contradição mais aparente do que real. (Douzinas, 2009)

Para Piovesan, (2014) como acordos internacionais obrigatórios e juridicamente vinculantes, os tratados internacionais constituem a mais significativa fonte de obrigação do Direito Internacional.

O fato de se reconhecer que os seres humanos possuem direitos no âmbito internacional leva à compreensão de que, ao serem esses direitos violados, o Estado responsável por essa violação deve ser responsabilizado perante a comunidade internacional (Piovesan, 2013).

A Carta das Nações Unidas não definiu quais direitos seriam considerados fundamentais. Por esse motivo, em 10 de dezembro de 1948, foi aprovada em Paris, pela Assembleia Geral da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos — também conhecida como “Declaração de Paris” — por meio de uma resolução. Esse documento reúne 30 artigos que detalham os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. (Ramos, 2017).

A universalidade dos direitos humanos baseia-se, essencialmente, no reconhecimento universal da dignidade da pessoa humana, independentemente do lugar ou da sociedade em que se viva. (Moco, 2014, p. 32)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se uma nova etapa no processo de democratização no Brasil, marcada pela ampliação das garantias de direitos. Esse marco legal abriu espaço para a regulamentação dos direitos humanos, assegurando a proteção dos direitos fundamentais, o respeito à dignidade da pessoa humana e a promoção da justiça social. (Estevão, 2015, p. 37)

Os direitos humanos buscam garantir a proteção e a libertação de todos os indivíduos, com o objetivo de reduzir os impactos da opressão e combater ideologias que negam a humanidade das pessoas. Trata-se, portanto, de uma missão complexa e exaustiva, que continua sendo um grande desafio ainda nos dias de hoje.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A sociedade brasileira enfrenta um grave problema: a desigualdade social. A concentração de renda, a má distribuição de recursos e a falta de investimentos voltados à maioria da população resultam em altos índices de pobreza, marginalização e crescimento das áreas de favela (Villas Bôas, 2009, p. 348).

Para Souza (2009) o abandono dessa parcela da sociedade, sem o devido suporte estrutural, econômico e político, contribui para aprofundar a desigualdade social, alimentando um sentimento de conformismo. Essa realidade precisa ser transformada, exigindo a reconstrução e a renovação de diversos setores da sociedade brasileira.

O processo de modernização no Brasil não se resume apenas à formação de novas classes sociais modernas, mas também envolve a apropriação desigual dos capitais cultural e econômico por essas classes. (Souza, 2009, p. 21)

Conforme Souza (2009) grande parte da estrutura social é organizada de forma a ocultar um aspecto fundamental: a formação de indivíduos com diferentes níveis de preparo para competir socialmente desde o nascimento.

A ausência de apoio estrutural, econômico, cultural e político contribuiu significativamente para o agravamento da desigualdade social e cultural. Esse cenário acabou por gerar os primeiros traços de uma nova identidade, que, com o tempo, tende a ser reformulada e reconstruída nos diversos contextos interculturais presentes na sociedade brasileira. (Santos, 2006, p. 72)

O direito para Estevão (2015) acabou se tornando um instrumento submisso à regulação do mercado, afastando-se dos princípios éticos e, dessa forma, contribuindo para o processo de racionalização da vida social que a modernidade prometia.

A ideia de justiça, segundo Estevão (2015), tanto na modernidade quanto atualmente, tem sido alvo de diferentes interpretações, muitas vezes conflitantes. Dessa forma, ela foi entendida como tolerância, como uma lei natural ou direitos inerentes; ainda como utilidade ou como reconhecimento do respeito à pessoa.

É importante que as pessoas compreendam que a desigualdade social no país tem raízes profundas, resultado de um longo processo histórico, político e social. Nesse contexto, para Albuquerque (2015), há uma grande disparidade nas condições de vida da população, refletida na má distribuição de renda, no acesso ao emprego e na escolaridade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Percebe-se, com base nesse estudo, que os direitos humanos vêm conquistando a sua efetivação com o passar do tempo, buscando a igualdade entre as pessoas, tendo considerado a dignidade da pessoa humana a fim de alcançar uma sociedade melhor. A justiça social, visa a busca da equiparação de direitos e igualdade de oportunidades para os menos favorecidos.

Por fim, é precisa-se percorrer um extenso caminho para que as pessoas consigam verdadeiramente a efetivação dos seus direitos, a Constituição Federal de 1988, trouxe um avanço para uma nova fase no cenário brasileiro de democratização e garantia de direitos, abrindo um caminho para assegurar direitos fundamentais e a justiça social.

REFERÊNCIAS

LIMA, Juliana Barbosa de; PADOIN, Mayara Rossi. **Direitos Humanos, Desigualdade e a Justiça Social no Brasil**. In: VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA, 6., 2015, Ijuí. Anais... Ijuí: Editora Unijuí, 2015. p. 3-4.

ALBUQUERQUE, Cristina Pinto. **Contributos para uma reflexão crítica sobre a igualdade (substantiva) de oportunidades**. In: ENS, Romilda Teodora; BONETI, Lindomar wessler (Org.). Educação e justiça social. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015. P. 73-92.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. Tradução de Luzia de Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

ESTEVÃO, Carlos Vilar. **Direitos humanos, justiça e educação: uma análise crítica das suas relações complexas em tempos anormais**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2015.

MOCO, Marcolino. **Direitos Humanos: as particularidades africanas**. In: CRUZ, Domingos da (Org.). África e direitos humanos. Jundiá: Paco Editorial, 2014. P. 31-53.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

Disponível<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF>. Acesso em 17 de setembro de 2025.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Justiça Social e Desigualdades.

KEY WORDS: *Human Rights; Social Justice and Inequalities.*